



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI Nº 4.094, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Amparo faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes da Administração Municipal para o exercício de 2021, orienta a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único - Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

**CAPÍTULO II**

**DAS METAS E PRIORIDADES**

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades considerar-se-ão modificadas e atualizadas por leis posteriores, inclusive a Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais especiais abertos pelo Poder Executivo.

**CAPÍTULO III**

**DAS METAS FISCAIS**

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2021 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

- I - Demonstrativo das Metas Anuais;
- II - Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Demonstrativo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, compreendido no:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

a) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

b) Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

VII - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DOS RISCOS FISCAIS**

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

Art. 5º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões reais) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

#### **CAPÍTULO VI**

##### **DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS**

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças e contas públicas, por meio da gestão das receitas, das despesas, das dívidas e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente.

#### **CAPÍTULO VII**

##### **DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo, incluindo as entidades da Administração Indireta, estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do artigo 7º, o Poder Executivo, incluindo as entidades da Administração Indireta, estabelecerá as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta, de maneira proporcional a redução verificada e de acordo à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as despesas destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino; as decorrentes de recursos vinculados, quando esses forem, obrigatoriamente, de aplicação anual; e as destinadas e vinculadas a aplicação de recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DESPESAS COM PESSOAL**

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

I. Concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ser feitas se houver:

I. Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III. No caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

Federal;

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde

ensino;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

## **CAPÍTULO IX**

### **DOS NOVOS PROJETOS**

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legal e constitucionalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

## **CAPÍTULO X**

### **DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Art. 11. Para os fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CAPÍTULO XI**

**DO CONTROLE DE CUSTOS**

Art. 12. Para atender ao disposto no artigo 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, promover o controle de custos, na forma direta, e a avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

**CAPÍTULO XII**

**DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS PESSOAS FÍSICAS E AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

Art. 13. Conforme estabelece o artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas as entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no artigo 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 16. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

### **CAPÍTULO XIII**

#### **DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS**

Art. 18. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do imposto sobre serviços de qualquer natureza, imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e de direitos a eles relativos, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e após a juntada, aos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

respectivos processos, dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

**CAPÍTULO XIV**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Seção I**

**DAS ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 22. Ficam autorizados, nos termos do artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Parágrafo único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

Art. 23. O Executivo e o Legislativo poderão, no decorrer da execução orçamentária do exercício de 2021, caso haja necessidade, promover, diretamente, a abertura de novos elementos de despesas e a alocação de recursos orçamentários a esses, não dotados inicialmente, quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada.

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

**SEÇÃO II**

**DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO**

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 15 de agosto de 2020.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2020 e 2021, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

SEÇÃO III

DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO PROJETO DE LEI  
ORÇAMENTÁRIA

Art. 26. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2021 não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2020, a programação nele apresentada poderá ser executada para o atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de um doze avos (1/12) do valor previsto em cada ação constante da proposta original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

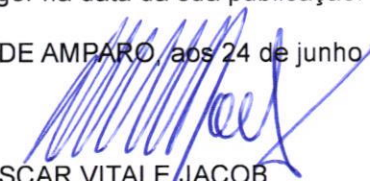
§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 4º Ocorrendo à hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2021.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 24 de junho de 2020.

  
LUIZ OSCAR VITALE JACOB  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO  
Secretário Municipal de Governo

  
DEBORA CRISTINA BERTUCCI CARREIRA  
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 24 de junho de 2020.

  
ARLINDO JORGE JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO  
EXERCÍCIO 2021

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão LDO 2021
1-Câmara.	1	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - GASTO COM PESSOAS	MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO.	VENCIMENTOS E ENCARGOS DO PESSOAL DA CÂMARA.	SERVIDORES DA CÂMARA DE AMPARO	3.840.000,00
1-Câmara.	56	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO.	SUBSÍDIOS E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA.	SERVIDORES DA CÂMARA DE AMPARO	1.550.000,00
2-Prefeitura	2	ARCADAS – CAMINHANDO PARA O FUTURO	GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DO DISTRITO DE ARCADAS.	GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DO DISTRITO DE ARCADAS.	POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ARCADAS.	614.391,84
2-Prefeitura	3	TRÊS PONTES – CAMINHANDO PARA O FUTURO	GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DO DISTRITO DE TRÊS PONTES.	GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DO DISTRITO DE TRÊS PONTES.	POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE TRÊS PONTES.	400.054,84
2-Prefeitura	4	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DO ORGÃO OBJETIVANDO A DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E INCREMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO, POR MEIO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA PÚBLICA, CORREIÇÃO, PROMOVER PUBLICIDADE E ATENÇÃO A INFORMAÇÃO PÚBLICA.	GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DO ORGÃO OBJETIVANDO A DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E INCREMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO, POR MEIO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA PÚBLICA, CORREIÇÃO, PROMOVER PUBLICIDADE E ATENÇÃO A INFORMAÇÃO PÚBLICA.	SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÓRGÃOS DE CONTROLE E CONSELHOS MUNICIPAIS.	345.713,82
2-Prefeitura	5	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	DESENVOLVER POLÍTICAS TRANSVERSAIS QUE CONTRIBUAM PARA A GARANTIA DE DIREITOS, INCLUSÃO, PARTICIPAÇÃO, CIDADANIA, SOLIDARIEDADE, DIGNIDADE, ENFRENTANDO O PRECONCEITO E A EXCLUSÃO SOCIAL.	DESENVOLVER POLÍTICAS TRANSVERSAIS QUE CONTRIBUAM PARA A GARANTIA DE DIREITOS, INCLUSÃO, PARTICIPAÇÃO, CIDADANIA, SOLIDARIEDADE, DIGNIDADE, ENFRENTANDO O PRECONCEITO E A EXCLUSÃO SOCIAL.	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICAS PÚBLICAS E POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	369.398,15
2-Prefeitura	6	GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA	VIABILIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E A LIMITAÇÃO DOS RISCOS E PERDAS DA POPULAÇÃO CIVIL EM CASOS DE SINISTROS OU CALAMIDADE PÚBLICA; PROMOVER A DEFESA DOS CONSUMIDORES; FOMENTAR A CONCEPÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA MUNICIPAIS INTEGRADAS COM OS DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	VIABILIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E A LIMITAÇÃO DOS RISCOS E PERDAS DA POPULAÇÃO CIVIL EM CASOS DE SINISTROS OU CALAMIDADE PÚBLICA; PROMOVER A DEFESA DOS CONSUMIDORES; FOMENTAR A CONCEPÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA MUNICIPAIS INTEGRADAS COM OS DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	COMUNIDADE EM GERAL.	357.787,21
2-Prefeitura	8	CAMINHANDO PARA O FUTURO	MONITORAR A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS OBJETIVANDO A BUSCA PERMANENTE DE RECURSOS PARA VIABILIZAR AS AÇÕES DE GOVERNO, ATRAVÉS DE PARCERIAS PARA PROJETOS E FINANCIAMENTO EM NÍVEIS ESTADUAL E FEDERAL.	MONITORAR A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS OBJETIVANDO A BUSCA PERMANENTE DE RECURSOS PARA VIABILIZAR AS AÇÕES DE GOVERNO, ATRAVÉS DE PARCERIAS PARA PROJETOS E FINANCIAMENTO EM NÍVEIS ESTADUAL E FEDERAL.	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E COMUNIDADE EM GERAL.	414.330,99
2-Prefeitura	9	ADMINISTRAÇÃO COM LEGALIDADE	PROPORCIONAR APOIO AOS PROGRAMAS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS OU COORDENADOS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE O REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA DO ORGÃO.	PROPORCIONAR APOIO AOS PROGRAMAS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS OU COORDENADOS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE O REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA DO ORGÃO.	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	520.749,60



## MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO  
EXERCÍCIO 2021

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão LDO 2021
2-Prefeitura	10	GOVERNO DIGITAL COM QUALIDADE	PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO MAIOR SATISFAÇÃO DO SERVIDOR E CONTRIBUINTE.	PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO MAIOR SATISFAÇÃO DO SERVIDOR E CONTRIBUINTE.	SERVIDORES MUNICIPAIS E CONTRIBUINTE	17.768.572,00
2-Prefeitura	11	EFICIÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	IMPLEMENTAR UMA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA QUALITATIVA, ALÉM DE PROMOVER INFRA-INSTITUCIONALMENTE A NECESSIDADE E A IMPORTÂNCIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	IMPLEMENTAR UMA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA QUALITATIVA, ALÉM DE PROMOVER INFRA-INSTITUCIONALMENTE A NECESSIDADE E A IMPORTÂNCIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	2.265.999,44
2-Prefeitura	12	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	VISA ATENDER DE FORMA CENTRALIZADA OS ENCARGOS INERENTES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO.	VISA ATENDER DE FORMA CENTRALIZADA OS ENCARGOS INERENTES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO.	SERVIDORES MUNICIPAIS.	5.725.007,70
2-Prefeitura	13	PLANEJAMENTO E FINANÇAS COM ÉTICA E RESPONSABILIDADE	VISA ATENDER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, ORÇAMENTÁRIA E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO	VISA ATENDER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, ORÇAMENTÁRIA E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E COMUNIDADE EM GERAL.	9.903.004,68
2-Prefeitura	14	UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DE AÇÕES CONJUGADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO, FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA E REDES DE COOPERAÇÃO NO MUNICÍPIO	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DE AÇÕES CONJUGADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO, FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA E REDES DE COOPERAÇÃO NO MUNICÍPIO	PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO OU EMPREGO PRECÁRIO	3.943.362,23
2-Prefeitura	15	UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL /VULNERABILIDADE, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (ECA), MEDIANTE RECURSOS PRÓPRIOS E DE OUTRAS ESFERAS, CUJA A CAPTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL /VULNERABILIDADE, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (ECA), MEDIANTE RECURSOS PRÓPRIOS E DE OUTRAS ESFERAS, CUJA A CAPTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.703.798,02
2-Prefeitura	18	DESCOBRINDO AMPARO	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, VALORIZANDO O POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE AMPARO.	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, VALORIZANDO O POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE AMPARO.	COMUNIDADE DO MUNICÍPIO E REGIÃO.	2.302.388,69
2-Prefeitura	19	LAZER E ESPORTE TOTAL	DIFUNDIR O ESPORTE E O LAZER COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA, PROMOVENDO A CRIAÇÃO E MELHORIA DAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO DO MUNICÍPIO, ALÉM DE PROMOVER DIVERSAS ATIVIDADES DE ESPORTE	DIFUNDIR O ESPORTE E O LAZER COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA, PROMOVENDO A CRIAÇÃO E MELHORIA DAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO DO MUNICÍPIO, ALÉM DE PROMOVER DIVERSAS ATIVIDADES DE ESPORTE	COMUNIDADE DO MUNICÍPIO E REGIÃO.	1.424.335,86



## MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO  
EXERCÍCIO 2021

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão LDO 2021
2-Prefeitura	20	EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA	IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, VISANDO A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA MEDIANTE INSTRUMENTOS DE DIAGNÓSTICOS, TRAÇANDO DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E EXCELÊNCIA DA EDUCAÇÃO DE AMPARO.	IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, VISANDO A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA MEDIANTE INSTRUMENTOS DE DIAGNÓSTICOS, TRAÇANDO DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E EXCELÊNCIA DA EDUCAÇÃO DE AMPARO.	ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	6.220,00
2-Prefeitura	21	ENSINO INFANTIL	OFERTAR O MAIOR NÚMERO DE VAGAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM MODERNA INFRAESTRUTURA FÍSICA, BEM COMO, CONSERVAR AS ATUAIS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, GARANTINDO AÇÕES EFICAZES PARA O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EM IDADE APTA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. VISANDO ATENDER TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA GARANTIA DE ACESSO, PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, SUBSIDIANDO COM RECURSOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS ADEQUADOS VISANDO À MELHORIA DO ENSINO	OFERTAR O MAIOR NÚMERO DE VAGAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM MODERNA INFRAESTRUTURA FÍSICA, BEM COMO, CONSERVAR AS ATUAIS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, GARANTINDO AÇÕES EFICAZES PARA O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EM IDADE APTA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. VISANDO ATENDER TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA GARANTIA DE ACESSO, PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, SUBSIDIANDO COM RECURSOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS ADEQUADOS VISANDO À MELHORIA DO ENSINO	CRIANÇAS DE 4 MESES A 6 ANOS	27.082.442,80
2-Prefeitura	22	ENSINO FUNDAMENTAL	QUALIFICAR E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. AS AÇÕES ESTARÃO FOCADAS NA QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO JÁ EXISTENTE (REFORMAS DE PRÉDIOS, SEGURANÇA ESCOLAR, SAÚDE ESCOLAR, INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, ETC), BEM COMO NA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NAS DIFERENTES LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, COM A CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS.	QUALIFICAR E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. AS AÇÕES ESTARÃO FOCADAS NA QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO JÁ EXISTENTE (REFORMAS DE PRÉDIOS, SEGURANÇA ESCOLAR, SAÚDE ESCOLAR, INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, ETC), BEM COMO NA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NAS DIFERENTES LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, COM A CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS.	ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	32.403.794,11
2-Prefeitura	23	ENSINO MÉDIO	IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, VISANDO O ATENDIMENTO E APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO NÃO PRIORITÁRIO.	IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, VISANDO O ATENDIMENTO E APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO NÃO PRIORITÁRIO.	ALUNOS DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO	3.870.355,22
2-Prefeitura	24	ENSINO SUPERIOR	IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, VISANDO O ATENDIMENTO E APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR NÃO PRIORITÁRIO.	IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, VISANDO O ATENDIMENTO E APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR NÃO PRIORITÁRIO.	ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO	173.270,77
2-Prefeitura	25	GESTÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	VISA ATENDER AS ATIVIDADES INERENTES AO ORGÃO, GARANTINDO A SUA EFICIÊNCIA, A EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.	VISA ATENDER AS ATIVIDADES INERENTES AO ORGÃO, GARANTINDO A SUA EFICIÊNCIA, A EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	3.292.102,37
2-Prefeitura	27	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO (UAC)	VISA AVALIAR E CONTROLAR O ATENDIMENTO AOS QUE NECESSITAM RECORRER AO SISTEMA DE SAÚDE, DE FORMA ORGANIZADA E EFICAZ, FORTALECENDO A ATENÇÃO NOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO	VISA AVALIAR E CONTROLAR O ATENDIMENTO AOS QUE NECESSITAM RECORRER AO SISTEMA DE SAÚDE, DE FORMA ORGANIZADA E EFICAZ, FORTALECENDO A ATENÇÃO NOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO	POPULAÇÃO E MUNICÍPIO DE AMPARO E REFERENCIADA DE OUTROS MUNICÍPIOS	14.000,00



## MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO  
EXERCÍCIO 2021

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão LDO 2021
2-Prefeitura	28	ATENÇÃO BÁSICA	IMPLANTAR POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE INVISTA NA HUMANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA PREVENÇÃO DA DOENÇA E PROMOÇÃO DE SAÚDE, FORTALECENDO A MUNICIPALIZAÇÃO PLENA DA SAÚDE, REORGANIZANDO A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NOS NÍVEIS PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E GARANTINDO OS DIREITOS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.	IMPLANTAR POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE INVISTA NA HUMANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA PREVENÇÃO DA DOENÇA E PROMOÇÃO DE SAÚDE, FORTALECENDO A MUNICIPALIZAÇÃO PLENA DA SAÚDE, REORGANIZANDO A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NOS NÍVEIS PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E GARANTINDO OS DIREITOS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.	USUÁRIOS DO SUS.	30.098.729,93
2-Prefeitura	29	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	REGULAR, CONTROLAR, AUDITAR, AUTORIZAR E MANTER A RELAÇÃO CONTRATUAL JUNTO A TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇO DA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE AMPARO E DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS, PROPONDO UM CUIDADO HUMANIZADO A PARTIR DE UMA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE HUMANIZADA, INTERMEDIANDO JUNTO A PACIENTES E SEUS FAMILIARES NO CONTEXTO DA ATENÇÃO , CONSOLIDANDO UM PERFIL ASSISTENCIAL DE CUIDAR DA POPULAÇÃO DESASSISTIDA FAZENDO COM QUE A POPULAÇÃO COMO UM TODO TENHA ACESSO AO QUE SE DIZ PROCESSO TECNOLÓGICO E FARMACOLÓGICO SOFISTICADO.	REGULAR, CONTROLAR, AUDITAR, AUTORIZAR E MANTER A RELAÇÃO CONTRATUAL JUNTO A TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇO DA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE AMPARO E DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS, PROPONDO UM CUIDADO HUMANIZADO A PARTIR DE UMA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE HUMANIZADA, INTERMEDIANDO JUNTO A PACIENTES E SEUS FAMILIARES NO CONTEXTO DA ATENÇÃO , CONSOLIDANDO UM PERFIL ASSISTENCIAL DE CUIDAR DA POPULAÇÃO DESASSISTIDA FAZENDO COM QUE A POPULAÇÃO COMO UM TODO TENHA ACESSO AO QUE SE DIZ PROCESSO TECNOLÓGICO E FARMACOLÓGICO SOFISTICADO.	POPULAÇÃO E MUNICÍPIO DE AMPARO E REFERENCIADA DE OUTROS MUNICÍPIOS	42.715.866,70
2-Prefeitura	30	SAÚDE MENTAL	VISA À IMPLANTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO CAPS II , CAPS AD, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPEÚTICA E AMBULATORIO DE SAÚDE MENTAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	VISA À IMPLANTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO CAPS II , CAPS AD, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPEÚTICA E AMBULATORIO DE SAÚDE MENTAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2.002.922,56
2-Prefeitura	31	SERVIÇOS DE APOIO	VISA À IMPLANTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO, FARMÁCIA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E TRANSPORTE SANITÁRIO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	VISA À IMPLANTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO, FARMÁCIA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E TRANSPORTE SANITÁRIO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	4.765.231,95



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO  
EXERCÍCIO 2021

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão LDO 2021
2-Prefeitura	32	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO ESTADO/UNIÃO, VISANDO À INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS NATURAIS E DE CAUSAS ADVERSAS, O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E DE DOENÇAS NÃO INFECTO CONTAGIOSAS, BEM COMO A INFORMAÇÃO DA POPULAÇÃO E ORGÃOS DE SAÚDE, OBJETIVANDO SUA PREVENÇÃO, PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO FISCALIZADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NAS ÁREAS DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE, HEMODERIVADOS E HEMODIÁLISE DO MUNICÍPIO.	APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO ESTADO/UNIÃO, VISANDO À INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS NATURAIS E DE CAUSAS ADVERSAS, O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E DE DOENÇAS NÃO INFECTO CONTAGIOSAS, BEM COMO A INFORMAÇÃO DA POPULAÇÃO E ORGÃOS DE SAÚDE, OBJETIVANDO SUA PREVENÇÃO, PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO FISCALIZADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NAS ÁREAS DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE, HEMODERIVADOS E HEMODIÁLISE DO MUNICÍPIO.	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	4.324.317,13
2-Prefeitura	34	ARTICULANDO E BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO	COORDENAR E SUPERVISIONAR AS AÇÕES PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA, PROMOVER E DIVULGAR EVENTOS, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE FEIRAS, SEMINÁRIOS, EVENTOS DIVERSOS, ALÉM DA DISPONIBILIDADES DE RECURSOS ATRAVÉS DO BANCO DO POVO.	COORDENAR E SUPERVISIONAR AS AÇÕES PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA, PROMOVER E DIVULGAR EVENTOS, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE FEIRAS, SEMINÁRIOS, EVENTOS DIVERSOS, ALÉM DA DISPONIBILIDADES DE RECURSOS ATRAVÉS DO BANCO DO POVO.	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	113.711,55
2-Prefeitura	35	PRODUÇÃO E CRESCIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	PROMOVER A GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL.	PROMOVER A GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL.	MUNICÍPIO DE AMPARO	2.731.278,22
2-Prefeitura	36	SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPETÊNCIA	TRANSFORMAR AMPARO EM UMA CIDADE MAIS BELA, PROMOVENDO MAIOR IDENTIDADE ENTRE OS CIDADÃOS E A CIDADE, PROPORCIONANDO SENTIMENTO DE PERTENCER AO ESPAÇO LOCAL POR MEIO DE AÇÕES COMO: URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, VIAS PÚBLICAS, CRIAÇÃO DE ECOPONTOS, REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS COMERCIAIS, RESGATE E PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO, SINALIZAÇÃO, TRANSPORTE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.	TRANSFORMAR AMPARO EM UMA CIDADE MAIS BELA, PROMOVENDO MAIOR IDENTIDADE ENTRE OS CIDADÃOS E A CIDADE, PROPORCIONANDO SENTIMENTO DE PERTENCER AO ESPAÇO LOCAL POR MEIO DE AÇÕES COMO: URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, VIAS PÚBLICAS, CRIAÇÃO DE ECOPONTOS, REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS COMERCIAIS, RESGATE E PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO, SINALIZAÇÃO, TRANSPORTE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.	COMUNIDADE EM GERAL.	22.613.263,08
2-Prefeitura	37	AMPARO – OBRAS PARA TODOS	PROPORCIONAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, MANTER AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DAS VIAS PÚBLICAS, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, ALÉM DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MICRO E MACRO DRENAGEM DO MUNICÍPIO.	PROPORCIONAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, MANTER AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DAS VIAS PÚBLICAS, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, ALÉM DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MICRO E MACRO DRENAGEM DO MUNICÍPIO.	MUNICÍPIO DE AMPARO	14.607.342,33



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2021

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão LDO 2021
2-Prefeitura	38	CIDADE SEGURA – TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE	QUALIFICAR A CIRCULAÇÃO E O TRANSPORTE, PROPORCIONANDO OS DESLOCAMENTOS NO MUNICÍPIO E ATENDENDO AS DISTINTAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA PRIORIDADE AO TRANSPORTE COLETIVO, AOS PEDESTRES E ÀS BICICLETAS, REDUÇÃO DAS DISTÂNCIAS A PERCORRER, DOS TEMPOS DE VIAGEM, DOS CUSTOS OPERACIONAIS, DAS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO, DO CONSUMO ENERGÉTICO E DO IMPACTO AMBIENTAL, CAPACITAÇÃO DA MALHA VIÁRIA, DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE, DOS SISTEMAS OPERACIONAIS DE TRÁFEGO E DOS EQUIPAMENTOS DE APOIO, ELABORAÇÃO DE PLANO DE MOBILIDADE URBANA E O RESGUARDO DE SETORES URBANOS À MOBILIDADE LOCAL.	QUALIFICAR A CIRCULAÇÃO E O TRANSPORTE, PROPORCIONANDO OS DESLOCAMENTOS NO MUNICÍPIO E ATENDENDO AS DISTINTAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA PRIORIDADE AO TRANSPORTE COLETIVO, AOS PEDESTRES E ÀS BICICLETAS, REDUÇÃO DAS DISTÂNCIAS A PERCORRER, DOS TEMPOS DE VIAGEM, DOS CUSTOS OPERACIONAIS, DAS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO, DO CONSUMO ENERGÉTICO E DO IMPACTO AMBIENTAL, CAPACITAÇÃO DA MALHA VIÁRIA, DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE, DOS SISTEMAS OPERACIONAIS DE TRÁFEGO E DOS EQUIPAMENTOS DE APOIO, ELABORAÇÃO DE PLANO DE MOBILIDADE URBANA E O RESGUARDO DE SETORES URBANOS À MOBILIDADE LOCAL.	USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO, MOTORISTAS E POPULAÇÃO EM GERAL NO DESLOCAMENTO NO MUNICÍPIO DE AMPARO.	1.310.133,00
2-Prefeitura	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DA SECRETARIA VINCULADA.	GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DA SECRETARIA VINCULADA.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	40.024.990,79
2-Prefeitura	40	UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	ESTIMULAR E POTENCIALIZAR A INCLUSÃO DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, RISCO E/OU DIREITOS VIOLADOS, NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, EM TODOS OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PRECONIZADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, EXECUTANDO AÇÕES PROTETIVAS VISANDO A RECONSTRUÇÃO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS.	ESTIMULAR E POTENCIALIZAR A INCLUSÃO DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, RISCO E/OU DIREITOS VIOLADOS, NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, EM TODOS OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PRECONIZADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, EXECUTANDO AÇÕES PROTETIVAS VISANDO A RECONSTRUÇÃO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS.	FAMÍLIAS E PESSOAS DA MELHOR IDADE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL	261.278,64
2-Prefeitura	41	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A GUARDA MUNICIPAL, GARANTINDO O SEU FUNCIONAMENTO.	MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A GUARDA MUNICIPAL, GARANTINDO O SEU FUNCIONAMENTO.	COMUNIDADE DO MUNICÍPIO.	500,00
2-Prefeitura	50	FAIC – FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA	MANTER AS AÇÕES DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA, GARANTINDO O SEU FUNCIONAMENTO.	MANTER AS AÇÕES DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA, GARANTINDO O SEU FUNCIONAMENTO.	COMUNIDADE DO MUNICÍPIO.	127.901,09
2-Prefeitura	51	FUMTUR – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, GARANTINDO O SEU FUNCIONAMENTO.	MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, GARANTINDO O SEU FUNCIONAMENTO.	COMUNIDADE DO MUNICÍPIO.	30.000,00
2-Prefeitura	52	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, GARANTINDO O SEU FUNCIONAMENTO.	MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, GARANTINDO O SEU FUNCIONAMENTO.	COMUNIDADE DO MUNICÍPIO.	11.699,28
2-Prefeitura	53	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GARANTINDO O SEU FUNCIONAMENTO.	MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GARANTINDO O SEU FUNCIONAMENTO.	COMUNIDADE DO MUNICÍPIO.	29.203,03



## MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO  
EXERCÍCIO 2021

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão LDO 2021
2-Prefeitura	57	ATENÇÃO AO IDOSO	ATENDIMENTO BÁSICO AOS IDOSOS.	ATENDIMENTO AO CENTRO DIA DO IDOSO	IDOSOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO.	87.822,44
2-Prefeitura	58	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	245.040,87
2-Prefeitura	59	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	VISA ATENDER AS ATIVIDADES INERENTES AO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, GARANTINDO A SUA EFICIÊNCIA, A EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	VISA ATENDER AS ATIVIDADES INERENTES AO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, GARANTINDO A SUA EFICIÊNCIA, A EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	1.111.830,84
2-Prefeitura	60	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	ARTIGO 23 INCISOS VI E VII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, QUE TRATAM DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO DAS FLORESTAS, FAUNA E FLORA.	PROGRAMA CRIADO PELO SR. VEREADOR ANTONIO FERNANDO PEREIRA - EMENDA 43 AO PROJETO DE LEI Nº 51/18	COMUNIDADE DO MUNICÍPIO.	60.000,00
2-Prefeitura	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCALIS IMPREVISTOS, BEM COMO, PARA COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.	ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCALIS IMPREVISTOS, BEM COMO, PARA COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	2.000.000,00
3-SAAE	3103	CIDADE SEGURA - SANEAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	COMUNIDADE DO MUNICÍPIO.	9.787.164,11
3-SAAE	4103	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - GESTÃO DE PESSOAS	INVESTIR CONTINUAMENTE NA VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	INVESTIR CONTINUAMENTE NA VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	SERVIDORES DO SAAE	12.352.224,40
3-SAAE	4203	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INVESTIR CONTINUAMENTE NA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	INVESTIR CONTINUAMENTE NA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	COMUNIDADE DO MUNICÍPIO.	532.200,00
3-SAAE	5103	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.	MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.	SERVIDORES DO SAAE E COMUNIDADE DO MUNICÍPIO	1.979.426,64
3-SAAE	5203	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRECATÓRIOS	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	654.415,00
3-SAAE	5503	CUMPRIR COM A OBRIGAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO A UNIÃO	CUMPRIR COM A OBRIGAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO A UNIÃO	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES OBRIGATORIAS	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	614.700,00

TOTAL CÂMARA 5.390.000,00  
TOTAL PREFEITURA 284.174.142,77  
TOTAL SAAE 25.920.130,15  
TOTAL 315.484.272,92



## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Instituição **CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**  
Órgão 1 **CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**  
Unidade 1 **CÂMARA MUNICIPAL**

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
1	LEGISLATIVA	31	AÇÃO LEGISLATIVA	1	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - GASTO COM PESSOAS	6000	GESTÃO SUBSÍDIOS AOS VEREADORES	VALOR	789.000,00
1	LEGISLATIVA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - GASTO COM PESSOAS	6001	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	VALOR	3.051.000,00
1	LEGISLATIVA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	56	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	6002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	METRO QUADRADO	150.000,00
1	LEGISLATIVA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	56	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	6003	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA CÂMARA	METRO QUADRADO	697.000,00
1	LEGISLATIVA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	56	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	6004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PERCENTUAL	703.000,00

TOTAL UNIDADE 5.390.000,00

TOTAL ÓRGÃO 5.390.000,00

TOTAL DA INSTITUIÇÃO 5.390.000,00





## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**  
Órgão 2 **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Unidade 1 **GABINETE DO PREFEITO**

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	50.047,08
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2011	CONCESSÃO DE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS	VALOR	92.040,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	654.362,28

TOTAL UNIDADE 796.449,36

Unidade 2 **SUBPREFEITURA – TRÊS PONTES**

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3	TRÊS PONTES – CAMINHANDO PARA O FUTURO	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	42.980,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3	TRÊS PONTES – CAMINHANDO PARA O FUTURO	2033	VERBAS PARA USO DA SUBPREFEITURA TRÊS PONTES	VALOR	47.274,54
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3	TRÊS PONTES – CAMINHANDO PARA O FUTURO	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	309.800,30

TOTAL UNIDADE 400.054,84



## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Unidade 3 CONTROLADORIA GERAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	249.377,30
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	79.898,52

TOTAL UNIDADE 329.275,82

Unidade 4 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	164.650,33
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	204.747,82

TOTAL UNIDADE 369.398,15

Unidade 6 SUBPREFEITURA – ARCADAS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2	ARCADAS – CAMINHANDO PARA O FUTURO	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	39.906,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2	ARCADAS – CAMINHANDO PARA O FUTURO	2032	VERBAS PARA USO DA SUBPREFEITURA ARCADAS	VALOR	88.601,35
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2	ARCADAS – CAMINHANDO PARA O FUTURO	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	485.884,49

TOTAL UNIDADE 614.391,84



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

## Unidade 7 ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
2	JUDICIÁRIA	62	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	9	ADMINISTRAÇÃO COM LEGALIDADE	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	1.100,00
2	JUDICIÁRIA	62	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	9	ADMINISTRAÇÃO COM LEGALIDADE	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	137.171,52

TOTAL UNIDADE 138.271,52

## Unidade 8 PROCURADORIA JUDICIAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
2	JUDICIÁRIA	62	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	9	ADMINISTRAÇÃO COM LEGALIDADE	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	119.062,92
2	JUDICIÁRIA	62	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	9	ADMINISTRAÇÃO COM LEGALIDADE	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	263.415,17

TOTAL UNIDADE 382.478,09  
TOTAL ÓRGÃO 3.030.319,62



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Órgão 3 SECRETARIA DE GOVERNO  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	34.926,47
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2011	CONCESSÃO DE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS	VALOR	4.600,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	1.597.084,13
<b>TOTAL UNIDADE</b>									<b>1.636.610,60</b>

Unidade DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PARCERIAS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8	CAMINHANDO PARA O FUTURO	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	414.330,99
<b>TOTAL UNIDADE</b>									<b>414.330,99</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>									<b>2.050.941,59</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Órgão 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	1.470.001,35
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2011	CONCESSÃO DE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS	VALOR	50.400,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	3.361.031,02

TOTAL UNIDADE 4.881.432,37

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10	GOVERNO DIGITAL COM QUALIDADE	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	17.768.572,00

TOTAL UNIDADE 17.768.572,00

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11	EFICIÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	179.434,44

TOTAL UNIDADE 179.434,44



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11	EFICIÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO CENTRAL	UNIDADES	13.370,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11	EFICIÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL	UNIDADES	685.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11	EFICIÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE VEÍCULOS	UNIDADES	1.388.195,00

TOTAL UNIDADE 2.086.565,00

Unidade 5 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	5.725.007,70

TOTAL UNIDADE 5.725.007,70  
TOTAL ÓRGÃO 30.641.011,51



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Órgão 5 SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	1.258,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2011	CONCESSÃO DE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS	VALOR	16.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	1.950.735,09
<b>TOTAL UNIDADE</b>									<b>1.967.993,09</b>

Unidade 5 DEPARTAMENTO CONTÁBIL, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13	PLANEJAMENTO E FINANÇAS COM ÉTICA E RESPONSABILIDADE	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	221.187,88
4	ADMINISTRAÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13	PLANEJAMENTO E FINANÇAS COM ÉTICA E RESPONSABILIDADE	2006	PAGAMENTO DE PIS/PASEP	VALOR	2.800.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	13	PLANEJAMENTO E FINANÇAS COM ÉTICA E RESPONSABILIDADE	2007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	VALOR	1.300.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13	PLANEJAMENTO E FINANÇAS COM ÉTICA E RESPONSABILIDADE	2005	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	VALOR	3.869.036,80
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR	2.000.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>									<b>10.190.224,68</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Unidade 6 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13	PLANEJAMENTO E FINANÇAS COM ÉTICA E RESPONSABILIDADE	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	957.780,00

TOTAL UNIDADE 957.780,00

Unidade 7 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	13	PLANEJAMENTO E FINANÇAS COM ÉTICA E RESPONSABILIDADE	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	741.500,00

TOTAL UNIDADE 741.500,00

Unidade 8 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	13	PLANEJAMENTO E FINANÇAS COM ÉTICA E RESPONSABILIDADE	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	13.500,00

TOTAL UNIDADE 13.500,00

TOTAL ÓRGÃO 13.870.997,77





## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Órgão 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	15.226,91
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2011	CONCESSÃO DE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS	VALOR	17.310,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	3.367.065,29

TOTAL UNIDADE 3.399.602,20

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO URBANO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	37	AMPARO – OBRAS PARA TODOS	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	69.576,87

TOTAL UNIDADE 69.576,87

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	37	AMPARO – OBRAS PARA TODOS	1005	REFORMA, REURBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MORRO DO CRISTO 2ª ETAPA	METRO QUADRADO	339.015,68
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	37	AMPARO – OBRAS PARA TODOS	1006	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÁDUA SALLES 2ª ETAPA	METRO QUADRADO	1.050.000,00



## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	37	AMPARO – OBRAS PARA TODOS	1008	PARQUE MUNICIPAL DE AMPARO 2ª ETAPA	METRO QUADRADO	695.418,34
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	37	AMPARO – OBRAS PARA TODOS	1009	PARQUE MUNICIPAL DE AMPARO 3ª ETAPA	METRO QUADRADO	568.716,90
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	37	AMPARO – OBRAS PARA TODOS	1013	PAVIMENTAÇÃO URBANA	METRO QUADRADO	4.493.006,28
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	37	AMPARO – OBRAS PARA TODOS	1016	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	METRO QUADRADO	591.000,00
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	37	AMPARO – OBRAS PARA TODOS	1017	OBRAS E INSTALAÇÕES	METRO QUADRADO	4.565.000,10
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	37	AMPARO – OBRAS PARA TODOS	1018	AMPLIAÇÃO E REFORMAS	METRO QUADRADO	1.896.456,16
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	37	AMPARO – OBRAS PARA TODOS	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	339.151,00

TOTAL UNIDADE 14.537.764,46

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	38	CIDADE SEGURA – TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	200.133,00
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	38	CIDADE SEGURA – TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE	2300	F.U.N.S.E.T.	VALOR	1.110.000,00

TOTAL UNIDADE 1.310.133,00  
TOTAL ÓRGÃO 19.317.076,53

11/33



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Órgão 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	44.663,35
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	128.697,53

TOTAL UNIDADE 173.360,88

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
12	EDUCAÇÃO	368	EDUCAÇÃO BÁSICA	20	EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	6.220,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	21	ENSINO INFANTIL	2011	CONCESSÃO DE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS	VALOR	54.080,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	21	ENSINO INFANTIL	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO RECURSOS PRÓPRIOS	UNIDADES	6.424.894,56
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	21	ENSINO INFANTIL	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO RECURSOS VINCULADOS	VALOR	1.001.318,34
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	21	ENSINO INFANTIL	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	PERCENTUAL	12.755.251,34
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	21	ENSINO INFANTIL	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	3.934.533,07
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	22	ENSINO FUNDAMENTAL	2011	CONCESSÃO DE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS	VALOR	40.320,00
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	22	ENSINO FUNDAMENTAL	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO RECURSOS PRÓPRIOS	UNIDADES	4.089.363,27



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	22	ENSINO FUNDAMENTAL	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO RECURSOS VINCULADOS	VALOR	545.839,23
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	22	ENSINO FUNDAMENTAL	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	PERCENTUAL	13.167.702,41
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	22	ENSINO FUNDAMENTAL	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	7.088.168,98
12	EDUCAÇÃO	364	ENSINO SUPERIOR	24	ENSINO SUPERIOR	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	173.270,77

TOTAL UNIDADE 49.280.961,96

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
12	EDUCAÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	59	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	16.913,80
12	EDUCAÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	59	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	1.094.917,04
12	EDUCAÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	21	ENSINO INFANTIL	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	260.353,35
12	EDUCAÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	21	ENSINO INFANTIL	2017	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RECURSOS VINCULADOS	VALOR	1.607.180,84
12	EDUCAÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	22	ENSINO FUNDAMENTAL	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	245.589,47
12	EDUCAÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	22	ENSINO FUNDAMENTAL	2016	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR	514,80
12	EDUCAÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	22	ENSINO FUNDAMENTAL	2017	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RECURSOS VINCULADOS	VALOR	2.042.681,67
12	EDUCAÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	23	ENSINO MÉDIO	2016	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR	1.000,00
12	EDUCAÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	23	ENSINO MÉDIO	2017	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RECURSOS VINCULADOS	VALOR	1.158.554,10



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

TOTAL UNIDADE 6.427.705,07

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	21	ENSINO INFANTIL	2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR	1.035.000,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	21	ENSINO INFANTIL	2019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS VINCULADOS	VALOR	9.831,30
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	22	ENSINO FUNDAMENTAL	2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR	1.023.110,52
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	22	ENSINO FUNDAMENTAL	2019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS VINCULADOS	VALOR	4.160.503,77
12	EDUCAÇÃO	362	ENSINO MÉDIO	23	ENSINO MÉDIO	2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR	1.338.537,03
12	EDUCAÇÃO	362	ENSINO MÉDIO	23	ENSINO MÉDIO	2019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS VINCULADOS	VALOR	1.372.264,09

TOTAL UNIDADE 8.939.246,71

Unidade 5 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	GESTÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	2011	CONCESSÃO DE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS	VALOR	16.200,00
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	GESTÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO RECURSOS PRÓPRIOS	UNIDADES	191.800,27
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	GESTÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	1.141.123,95

TOTAL UNIDADE 1.349.124,22  
TOTAL ÓRGÃO 66.170.398,84



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Órgão 12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
15	URBANISMO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	19.382,52
15	URBANISMO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2011	CONCESSÃO DE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS	VALOR	51.000,00
15	URBANISMO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	7.957.054,98

TOTAL UNIDADE 8.027.437,50

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	36	SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPETÊNCIA	2200	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADES	4.488.000,00
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	36	SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPETÊNCIA	2201	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	UNIDADES	3.813.788,66
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	36	SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPETÊNCIA	2202	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE LINEAR	VALOR	1.200,00
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	36	SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPETÊNCIA	2203	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA, CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	VALOR	1.650.100,00

TOTAL UNIDADE 9.953.088,66



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Unidade 5 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	36	SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPETÊNCIA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	1.100,00

TOTAL UNIDADE 1.100,00

Unidade 6 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
17	SANEAMENTO	452	SERVIÇOS URBANOS	36	SERVIÇOS PÚBLICOS COM COMPETÊNCIA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	12.659.074,42

TOTAL UNIDADE 12.659.074,42  
TOTAL ÓRGÃO 30.640.700,58



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Órgão 13 SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	198.200,00
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	128.697,53
10	SAÚDE	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	32	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	1.755.635,18
10	SAÚDE	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	32	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2116	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VALOR	288.435,00
10	SAÚDE	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	32	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	446.183,79
10	SAÚDE	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	32	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2117	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VALOR	1.187.567,41
10	SAÚDE	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	32	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2118	ZONÓSES	VALOR	156.495,75
10	SAÚDE	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	32	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2120	MONITORAMENTO DE EPIDEMIAS	VALOR	130.000,00
10	SAÚDE	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	32	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2119	C.E.R.E.S.T.	VALOR	360.000,00

TOTAL UNIDADE

4.651.214,66





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

## Unidade 3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
10	SAÚDE	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	25	GESTÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR	158.383,79
10	SAÚDE	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	25	GESTÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	1.781.594,36

TOTAL UNIDADE 1.939.978,15

## Unidade 4 DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO (UAC)

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
10	SAÚDE	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	27	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO (UAC)	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR	14.000,00

TOTAL UNIDADE 14.000,00

## Unidade 6 DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	28	ATENÇÃO BÁSICA	2011	CONCESSÃO DE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS	VALOR	48.000,00
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	28	ATENÇÃO BÁSICA	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	20.071.704,29
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	28	ATENÇÃO BÁSICA	2100	U.S.F.s	VALOR	9.718.023,15
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	28	ATENÇÃO BÁSICA	2103	GESTÃO DE VEÍCULOS	VALOR	60.500,00
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	28	ATENÇÃO BÁSICA	2106	CENTRO ESPECIALIDADES EM ODONTOLOGIA	VALOR	200.502,49

TOTAL UNIDADE 30.098.729,98



## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2021

Unidade 7 DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	29	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2011	CONCESSÃO DE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS	VALOR	116.400,00
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	29	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	13.872.235,75
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	29	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2103	GESTÃO DE VEÍCULOS	VALOR	1.107.500,00
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	29	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2104	GESTÃO DE CONVÊNIOS	UNIDADES	24.994.349,58
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	29	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2105	CENTRO ESPECIALIDADES EM SAÚDE	VALOR	2.592.412,23
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	29	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2107	UNIDADE MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO	VALOR	32.969,14
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	31	SERVIÇOS DE APOIO	2112	LABORATÓRIO	VALOR	1.307.633,65
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	31	SERVIÇOS DE APOIO	2113	FARMÁCIA	VALOR	3.390.740,60
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	31	SERVIÇOS DE APOIO	2114	URGÊNCIA	VALOR	66.857,70
10	SAÚDE	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	30	SAÚDE MENTAL	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	1.152.232,02
10	SAÚDE	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	30	SAÚDE MENTAL	2108	C.A.P.S. II	VALOR	561.771,94
10	SAÚDE	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	30	SAÚDE MENTAL	2109	C.A.P.S. AD	VALOR	288.918,60

TOTAL UNIDADE  
TOTAL ÓRGÃO49.484.021,21  
86.187.943,95



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Órgão 14 SECRETARIA DE JUSTIÇA  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	6.500,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2011	CONCESSÃO DE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS	VALOR	5.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	680.594,23

TOTAL UNIDADE 692.094,23

Unidade 2 PROCON

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6	GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	3.000,00

TOTAL UNIDADE 3.000,00  
TOTAL ÓRGÃO 695.094,23



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Órgão 15 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	61.169,45
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2011	CONCESSÃO DE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS	VALOR	24.600,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	3.841.789,40

TOTAL UNIDADE 3.927.558,85

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	40	UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2009	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	97.146,91
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	40	UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PERCENTUAL	164.131,73
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	57	ATENÇÃO AO IDOSO	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	1.988,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	57	ATENÇÃO AO IDOSO	2036	GESTÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO	UNIDADES	85.834,44
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15	UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2009	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	1.633.658,02
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15	UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PERCENTUAL	70.140,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	58	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	1.400,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	58	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	2008	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	VALOR	243.640,87
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14	UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	137.927,65
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14	UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2009	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	1.589.786,18
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14	UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PERCENTUAL	2.125.348,40
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14	UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2011	CONCESSÃO DE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS	VALOR	16.800,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14	UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2204	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	VALOR	43.500,00

TOTAL UNIDADE 6.211.302,20

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E PARCERIAS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	6.000,00

TOTAL UNIDADE 6.000,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25	GESTÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	3.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14	UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2205	GESTÃO DO SUAS	VALOR	30.000,00

TOTAL UNIDADE 33.000,00  
TOTAL ÓRGÃO 10.177.861,05



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Órgão 16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	21.639,67
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2011	CONCESSÃO DE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS	VALOR	9.734,97
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	2.574.608,37
11	TRABALHO	334	FOMENTO AO TRABALHO	34	ARTICULANDO E BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	100.000,00

TOTAL UNIDADE 2.705.983,01

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E RENDA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
11	TRABALHO	334	FOMENTO AO TRABALHO	34	ARTICULANDO E BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	13.711,55

TOTAL UNIDADE 13.711,55

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	13.438,00

TOTAL UNIDADE 13.438,00  
TOTAL ÓRGÃO 2.733.132,56



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Órgão 17 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
27	DESPORTO E LAZER	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	21.374,33
27	DESPORTO E LAZER	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2011	CONCESSÃO DE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS	VALOR	33.000,00
27	DESPORTO E LAZER	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	2.600.271,18

TOTAL UNIDADE 2.654.645,51

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	19	LAZER E ESPORTE TOTAL	1012	CENTRO ESPORTIVO JD. MOREIRINHA	METRO QUADRADO	659.372,02
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	19	LAZER E ESPORTE TOTAL	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	762.764,23
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	52	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	11.699,28
27	DESPORTO E LAZER	813	LAZER	19	LAZER E ESPORTE TOTAL	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	2.199,61

TOTAL UNIDADE 1.436.035,14  
TOTAL ÓRGÃO 4.090.680,65





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Órgão 18 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
6	SEGURANÇA PÚBLICA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	2.000,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2011	CONCESSÃO DE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS	VALOR	7.700,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	8.684.601,15
<b>TOTAL UNIDADE</b>									<b>8.694.301,15</b>

Unidade 2 OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
6	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	4	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	3.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>									<b>3.000,00</b>

Unidade 3 COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
6	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	6	GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	185.596,96
6	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	41	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	500,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>									<b>186.096,96</b>



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
EXERCÍCIO 2021

Unidade 4 CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
6	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	6	GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	4.000,00

TOTAL UNIDADE 4.000,00

Unidade 5 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
6	SEGURANÇA PÚBLICA	182	DEFESA CIVIL	6	GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	2.494,72
6	SEGURANÇA PÚBLICA	182	DEFESA CIVIL	6	GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA	2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	VALOR	162.695,53

TOTAL UNIDADE 165.190,25  
TOTAL ÓRGÃO 9.052.588,36



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Órgão 19 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
18	GESTÃO AMBIENTAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	6.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2011	CONCESSÃO DE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS	VALOR	7.800,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	143.320,32
<b>TOTAL UNIDADE</b>									<b>157.620,32</b>

Unidade DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	35	PRODUÇÃO E CRESCIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	1014	PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	UNIDADES	2.335.562,62
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	35	PRODUÇÃO E CRESCIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	395.715,60
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	53	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	29.203,03
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	60	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	2121	AÇÃO E PROTEÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES	VALOR	60.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>									<b>2.820.481,25</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>									<b>2.978.101,57</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Órgão 24 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	8.155,00
13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2011	CONCESSÃO DE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS	VALOR	13.000,00
13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39	GESTÃO COM COMPETÊNCIA	2034	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	55.849,20

TOTAL UNIDADE 77.004,20

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	50	FAIC – FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	127.901,09
13	CULTURA	695	TURISMO	18	DESCOBRINDO AMPARO	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	2.302.388,69
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	695	TURISMO	51	FUMTUR – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	30.000,00

TOTAL UNIDADE 2.460.289,78

TOTAL ÓRGÃO 2.537.293,98

TOTAL DA INSTITUIÇÃO 284.174.142,77



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Instituição **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Órgão 20 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA  
Unidade 1 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4103	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - GESTÃO DE PESSOAS	4800	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	574.248,60
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4103	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - GESTÃO DE PESSOAS	4400	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADES	1.036,35

TOTAL UNIDADE 575.284,95  
TOTAL ÓRGÃO 575.284,95

Órgão 22 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TEC  
Unidade 1 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TEC

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4103	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - GESTÃO DE PESSOAS	4800	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	569.584,49
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5103	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4400	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADES	2.500,00

TOTAL UNIDADE 572.084,49



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2021

Unidade 2 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3103	CIDADE SEGURA - SANEAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	3413	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	UNIDADES	2.507.054,31
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3103	CIDADE SEGURA - SANEAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	3423	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ETE	UNIDADES	927.591,61
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3103	CIDADE SEGURA - SANEAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	4491	GESTÃO OPERACIONAL DO SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM	QUILÔMETROS	5.371.250,00
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4103	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - GESTÃO DE PESSOAS	4800	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	6.907.486,65
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5103	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4400	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADES	4.000,00
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5503	CUMPRIR COM A OBRIGAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO A UNIÃO	3852	PAGAMENTO PELO USO DA ÁGUA	UNIDADES	353.100,00

TOTAL UNIDADE 16.070.482,57  
TOTAL ÓRGÃO 16.642.567,06



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Órgão 23 COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
Unidade 1 COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5503	CUMPRIR COM A OBRIGAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO A UNIÃO	3851	PASEP SAAE	UNIDADES	261.600,00
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4103	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - GESTÃO DE PESSOAS	4800	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	1.642.123,72
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5103	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4400	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADES	930.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5203	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRECATÓRIOS	3850	PRECATÓRIO DE NATUREZA ALIMENTAR	UNIDADES	654.415,00

TOTAL UNIDADE

3.488.138,72



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2021

Unidade 2 ADMINISTRAÇÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Unidade de Medida	Previsão LDO 2021
4	ADMINISTRAÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4203	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4700	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	UNIDADES	532.200,00
4	ADMINISTRAÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4103	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - GESTÃO DE PESSOAS	3601	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA	UNIDADES	11.198,85
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3103	CIDADE SEGURA - SANEAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	3402	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS	UNIDADES	980.768,19
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3103	CIDADE SEGURA - SANEAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	4493	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA AUTARQUIA	UNIDADES	500,00
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4103	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - GESTÃO DE PESSOAS	4800	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	804.059,88
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4103	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - GESTÃO DE PESSOAS	4801	GESTÃO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADES	1.842.485,86
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5103	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4400	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADES	988.977,01
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5103	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4409	CONCESSÃO DE DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADES	53.949,63

TOTAL UNIDADE 5.214.139,42  
TOTAL ÓRGÃO 8.702.278,14

TOTAL DA INSTITUIÇÃO 25.920.130,15

TOTAL LDO 2021 315.484.272,92





Município de Amparo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2021

ARF(LRF, ART 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Conf. EMBI Risco-Brasil – JPMorgan em 02/01/20 era 225, em 28/04/20 é 470, quanto maior a pontuação do indicador de risco, maior é o risco de crédito do país, atual Cenário desfavorável e imprevisível	2.000.000,00	Caso aconteça o Município adotará medidas de Contingenciamento através de decreto bloqueando novos empenhos.	2.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

Fonte e notas explicativas:

**FONTE: BOLETIM FOCUS BCB - BACEN 09/04/2020**  
Os índices de 2024 não estão disponíveis, sendo repetidos os de 2023.



## MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
DEMONSTRATIVO DE UNIDADES POR ÓRGÃO  
EXERCÍCIO 2021

Instituição	Órgão	Des Órgão	Unidade	Des Unidade	Previsão LDO 2021
1 - Câmara	1	CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO	1	CÂMARA MUNICIPAL	5.390.000,00
2 - Prefeitura	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1	GABINETE DO PREFEITO	796.449,36
2 - Prefeitura	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	2	SUBPREFEITURA – TRÊS PONTES	400.054,84
2 - Prefeitura	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	3	CONTROLADORIA GERAL	329.275,82
2 - Prefeitura	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	4	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	369.398,15
2 - Prefeitura	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	6	SUBPREFEITURA – ARCADAS	614.391,84
2 - Prefeitura	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	7	ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA	138.271,52
2 - Prefeitura	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	8	PROCURADORIA JUDICIAL	382.478,09
2 - Prefeitura	3	SECRETARIA DE GOVERNO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.636.610,60
2 - Prefeitura	3	SECRETARIA DE GOVERNO	3	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PARCERIAS	414.330,99
2 - Prefeitura	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	4.881.432,37
2 - Prefeitura	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA	17.768.572,00
2 - Prefeitura	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	179.434,44
2 - Prefeitura	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA	2.086.565,00
2 - Prefeitura	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.725.007,70
2 - Prefeitura	5	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.967.993,09
2 - Prefeitura	5	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	5	DEPARTAMENTO CONTÁBIL, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.190.224,68
2 - Prefeitura	5	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	6	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	957.780,00
2 - Prefeitura	5	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	7	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO	741.500,00
2 - Prefeitura	5	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	8	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	13.500,00
2 - Prefeitura	9	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	3.399.602,20
2 - Prefeitura	9	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO URBANO	69.576,87
2 - Prefeitura	9	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	14.537.764,46
2 - Prefeitura	9	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	4	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1.310.133,00
2 - Prefeitura	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	173.360,88
2 - Prefeitura	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	49.280.961,96
2 - Prefeitura	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6.427.705,07
2 - Prefeitura	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	8.939.246,77



## MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
DEMONSTRATIVO DE UNIDADES POR ÓRGÃO  
EXERCÍCIO 2021

Instituição	Órgão	Des Órgão	Unidade	Des Unidade	Previsão LDO 2021
2 - Prefeitura	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1.349.124,22
2 - Prefeitura	12	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	8.027.437,50
2 - Prefeitura	12	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO	3	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO	9.953.088,66
2 - Prefeitura	12	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO	5	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	1.100,00
2 - Prefeitura	12	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO	6	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS	12.659.074,42
2 - Prefeitura	13	SECRETARIA DE SAÚDE	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	4.651.214,66
2 - Prefeitura	13	SECRETARIA DE SAÚDE	3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.939.978,15
2 - Prefeitura	13	SECRETARIA DE SAÚDE	4	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO (UAC)	14.000,00
2 - Prefeitura	13	SECRETARIA DE SAÚDE	6	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	30.098.729,93
2 - Prefeitura	13	SECRETARIA DE SAÚDE	7	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	49.484.021,21
2 - Prefeitura	14	SECRETARIA DE JUSTIÇA	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	692.094,23
2 - Prefeitura	14	SECRETARIA DE JUSTIÇA	2	PROCON	3.000,00
2 - Prefeitura	15	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	3.927.558,85
2 - Prefeitura	15	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	2	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.211.302,20
2 - Prefeitura	15	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS	6.000,00
2 - Prefeitura	15	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	4	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	33.000,00
2 - Prefeitura	16	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.705.983,01
2 - Prefeitura	16	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E RENDA	13.711,55
2 - Prefeitura	16	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	13.438,00
2 - Prefeitura	17	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.654.645,51
2 - Prefeitura	17	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS	2	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	1.436.035,14
2 - Prefeitura	18	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	8.694.301,15
2 - Prefeitura	18	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2	OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3.000,00
2 - Prefeitura	18	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3	COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	186.096,96
2 - Prefeitura	18	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4.000,00
2 - Prefeitura	18	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	165.190,25
2 - Prefeitura	19	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	157.620,32
2 - Prefeitura	19	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	2.820.481,25



## MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO  
DEMONSTRATIVO DE UNIDADES POR ÓRGÃO  
EXERCÍCIO 2021

Instituição	Órgão	Des Órgão	Unidade	Des Unidade	Previsão LDO 2021
2 - Prefeitura	24	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	77.004,20
2 - Prefeitura	24	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	2.460.289,78
3 - SAAE	20	GABINETE DA SUPERINTENDENCIA	1	GABINETE DA SUPERINTENDENCIA	575.284,95
3 - SAAE	22	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TEC	1	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TEC	572.084,49
3 - SAAE	22	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TEC	2	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	16.070.482,57
3 - SAAE	23	COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	1	COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	3.488.138,72
3 - SAAE	23	COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	2	ADMINISTRAÇÃO	5.214.139,42

TOTAL CÂMARA 5.390.000,00  
TOTAL PREFEITURA 284.174.142,77  
TOTAL SAAE 25.920.130,15

TOTAL 315.484.272,92



## Município de Amparo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2021

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	%RCL (a /RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a /PIB)	%RCL (a /RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a /PIB)	%RCL (a /RCL)
	(a)		x 100	x 100	(a)		x 100	x 100	(a)		x 100	x 100
Receita Total	344.771.504,82	172.385.752,41	12.513,26	135,63	344.771.504,82	344.771.504,82	12.151,79	135,63	344.771.504,82	344.771.504,82	12.151,79	135,63
Receita Primária (I)	315.484.272,92	157.742.136,46	11.450,30	124,11	315.484.272,92	315.484.272,92	11.119,54	124,11	315.484.272,92	315.484.272,92	11.119,54	124,11
Despesa Total	315.484.272,92	157.742.136,46	11.450,30	124,11	315.484.272,92	315.484.272,92	11.119,54	124,11	315.484.272,92	315.484.272,92	11.119,54	124,11
Despesa Primária (II)	314.184.272,92	157.242.136,46	11.403,11	123,60	314.184.272,92	314.184.272,92	11.073,72	123,60	314.184.272,92	314.184.272,92	11.073,72	123,60
Resultado Primário III - (I-II)	1.300.000,00	5.200.000,00	47,18	0,51	1.300.000,00	5.200.000,00	45,82	0,51	1.300.000,00	5.200.000,00	45,82	0,51
Resultado Nominal	-1.975.654,85	-1.137.127,76	-53,83	0,43	-1.590.139,25	-1.239.140,08	-21,84	-0,24	-1.399.730,76	-1.239.140,08	-21,84	-0,24
Dívida Consolidada Líquida	-8.254.418,19	-7.197.622,96	-340,70	-2,74	-9.844.557,44	-16.842.147,14	-296,81	-3,31	-11.244.288,20	-16.842.147,14	-296,81	-3,31

Fontes e notas explicativas:

FONTE: BOLETIM FOCUS BCB - BACEN 09/04/2020  
Os índices de 2024 não estão disponíveis, sendo repetidos os de 2023.



## Município de Amparo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2021

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2019		2019		Variação	
	Metas Previstas (a)	% PIB (a / PIB) x100	Metas Realizadas (b)	% PIB (a / PIB) x100	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	336.837.448,75	13.366,57	314.416.974,95	12.476,86	-22.420.473,80	-6,66
Receita Primária I	294.740.359,04	11.696,05	285.328.918,59	11.322,58	-9.411.440,45	-3,19
Despesa Total	308.740.359,04	12.251,60	268.199.363,61	10.642,83	-40.540.995,43	-13,13
Despesa Primária II	306.240.359,04	12.152,40	266.199.668,15	10.563,48	-40.040.690,89	-13,07
Resultado Primário III = (I-II)	-11.292.200,00	-448,10	-20.911.440,45	-829,82	-32.203.640,45	85,18
Resultado Nominal	-1.811.070,19	-72,66	-17.467.539,85	-60,32	-19.278.610,04	-16,99
Dívida Pública Consolidada	3.451.095,85	136,95	4.035.489,19	160,14	584.393,34	16,93
Dívida Consolidada Líquida	-5.369.620,39	-1.243,33	-21.006.090,05	-213,08	-26.375.710,44	-82,86

Fontes e notas explicativas:

FONTE: BOLETIM FOCUS BCB - BAGEN 09/04/2020  
Os índices de 2024 não estão disponíveis, sendo repetidos os de 2023.



## Município de Amparo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2021  
AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	280.916.415,48	314.416.974,95	11,93	350.379.912,87	11,44	344.771.504,82	-1,60	344.771.504,82	0,00	344.771.504,82	0,00
Receita Primária I	261.562.516,00	285.778.918,59	9,26	321.098.313,81	12,36	315.484.272,92	-1,75	315.484.272,92	0,00	315.484.272,92	0,00
Despesa Total	254.754.964,54	268.199.363,61	5,28	321.321.329,32	19,81	315.484.272,92	-1,82	315.484.272,92	0,00	315.484.272,92	0,00
Despesa Primária II	252.998.222,99	266.386.959,74	5,29	319.321.329,32	19,87	314.484.272,92	-1,51	314.484.272,92	0,00	314.484.272,92	0,00
Resultado Primário III = (I-II)	8.564.293,01	19.391.958,85	126,43	1.776.984,49	-90,84	1.300.000,00	-43,72	1.300.000,00	-43,72	1.300.000,00	-43,72
Resultado Nominal	-6.856.748,44	-17.467.539,85	-58,52	14.727.326,71	229,01	-1.975.654,85	-180,40	-1.590.139,25	21,22	-1.399.730,76	21,22
Dívida Pública Consolidada	5.282.166,04	4.035.489,19	-23,60	2.262.047,33	-43,95	1.266.746,50	-44,00	709.378,04	-44,00	397.251,70	-44,00
Dívida Consolidada Líquida	-3.538.550,20	-21.006.090,05	-40,56	-6.278.763,34	-34,10	-8.254.418,19	-100,00	-9.844.557,44	-100,00	-11.244.288,20	-100,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	280.916.415,48	34.585.867,24	-87,69	213.731.746,85	517,97	172.385.752,41	-19,34	344.771.504,82	-19,34	86.192.876,20	-75,00
Receita Primária I	261.562.516,00	31.435.681,04	-87,98	195.869.971,42	523,08	157.742.136,46	-19,47	315.484.272,92	-19,47	78.871.068,23	-75,00
Despesa Total	254.754.964,54	29.501.930,00	-88,42	196.006.010,89	564,38	157.742.136,46	-19,52	315.484.272,92	-19,52	78.871.068,23	-75,00
Despesa Primária II	252.998.222,99	29.302.565,57	-88,42	194.786.010,89	564,74	157.242.136,46	-19,27	314.484.272,92	-19,27	78.621.068,23	-75,00
Resultado Primário III = (I-II)	8.564.293,01	2.133.115,47	-75,09	1.083.960,54	-49,18	5.200.000,00	-53,87	5.200.000,00	-53,87	5.200.000,00	-53,87
Resultado Nominal	-6.856.748,44	-1.921.429,38	-71,98	8.983.669,29	-567,55	1.137.127,76	-111,00	-1.239.140,08	-111,00	-1.239.140,08	-111,00
Dívida Pública Consolidada	5.282.166,04	443.903,81	-91,60	1.379.848,87	210,84	633.373,25	-54,10	709.378,04	-54,10	709.378,04	-54,10
Dívida Consolidada Líquida	-3.538.550,20	-2.310.669,91	-34,70	-3.830.045,64	65,75	-7.197.622,96	7,76	-16.842.147,14	7,76	-16.842.147,14	7,76

Fontes e notas explicativas:

FONTE: BOLETIM FOCUS BCB - BACEN 09/04/2020

Os índices de 2024 não estão disponíveis, sendo repetidos os de 2023.



Município de Amparo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2021

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	886.285,85	0,33 %	886.285,85	0,37 %	886.285,85	0,40 %
RESERVAS	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
RESULTADO ACUMULADO	267.673.484,46	99,67 %	238.370.652,50	99,63 %	220.067.592,80	99,60 %
TOTAL	268.559.770,31	100,00 %	239.256.938,35	100,00 %	220.953.878,65	100,00 %

REGIME PRÓPRIO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
PATRIMÔNIO - RPPS	0,00		0,00		0,00	
RESERVAS - RPPS	0,00		0,00		0,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	0,00		0,00		0,00	





## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃO

## EXERCÍCIO 2021

Instituição	Descrição da Instituição	Órgão	Descrição do Órgão	Previsão LDO 2021
1	Câmara Municipal de Amparo	1	CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO	5.390.000,00
2	Prefeitura Municipal de Amparo	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	3.030.319,62
2	Prefeitura Municipal de Amparo	3	SECRETARIA DE GOVERNO	2.050.941,59
2	Prefeitura Municipal de Amparo	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.641.011,51
2	Prefeitura Municipal de Amparo	5	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	13.870.997,77
2	Prefeitura Municipal de Amparo	9	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	19.317.076,53
2	Prefeitura Municipal de Amparo	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	66.170.398,84
2	Prefeitura Municipal de Amparo	12	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO	30.640.700,58
2	Prefeitura Municipal de Amparo	13	SECRETARIA DE SAÚDE	86.187.943,95
2	Prefeitura Municipal de Amparo	14	SECRETARIA DE JUSTIÇA	695.094,23
2	Prefeitura Municipal de Amparo	15	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	10.177.861,05
2	Prefeitura Municipal de Amparo	16	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.733.132,56
2	Prefeitura Municipal de Amparo	17	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS	4.090.680,65
2	Prefeitura Municipal de Amparo	18	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9.052.588,36
2	Prefeitura Municipal de Amparo	19	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2.978.101,57
2	Prefeitura Municipal de Amparo	24	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2.537.293,98
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	20	GABINETE DA SUPERINTENDENCIA	575.284,95
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	22	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TEC	16.642.567,06
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	23	COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	8.702.278,14

TOTAL CÂMARA 5.390.000,00  
TOTAL PREFEITURA 284.174.142,77  
TOTAL SAAE 25.920.130,15  
TOTAL 315.484.272,92



## Município de Amparo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2021

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplic. Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = [(Ia - II d) + III h]	2018 (h) = [(Ib - II e) + III i]	2017 (i) = (Ic - II f)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00



Município de Amparo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO  
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
**2021**

AMF – Demonstrativo VI (LRF – art 4º, § 2º, inciso IV)

Certifico que o Município de Amparo não possui Regime Próprio de Previdência dos Servidores, sendo optante pelo Regime Geral de Previdência Social INSS.



Município de Amparo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2021  
AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IMPOSTOS E TAXAS	ANISTIA / REMISSÃO DE MULTAS PECUNIÁRIAS MORATÓRIAS E JUROS / OUTROS	INCENTIVO À ADIMPLÊNCIA	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	Aumento da Receita Própria através do aumento da eficiência fiscal, reduzindo inadimplência e sonegação fiscal. Há também que salientar que o cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias e das metas de resultados fiscais não será afetado, uma vez que o valor a ser concedido de anistias, remissões e outros, não foi considerado como receita orçamentária para o exercício de 2021.
TOTAL			3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	



Município de Amparo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
2021  
INDICADORES ECONÔMICOS

Descrição	2018	2019	2020	2021	2022	2023
%Valor Constante	1,0000	0,1100	0,6100	0,5000	1,0000	0,2500
PIB	4,00	1,98	1,96	2,50	2,50	2,50
% Inflação Média	3,8000	3,8900	2,3500	3,4100	3,5000	3,5000



Município de Amparo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
TOTAL DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL  
2021

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)						
ESPECIFICAÇÃO	Realizado		Previsão Atualizada			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.282.166,04	4.035.489,19	2.262.047,33	1.266.746,50	709.378,04	397.251,70
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	5.282.166,04	4.035.489,19	2.262.047,33	1.266.746,50	709.378,04	397.251,70
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.820.716,24	25.041.579,24	8.540.810,67	9.521.164,69	10.553.935,48	11.641.539,90
Ativo Disponível	21.223.618,91	36.692.985,77	20.225.090,05	21.236.344,55	22.298.161,78	23.413.069,87
Haveres Financeiros	578.267,13	547.880,80	515.007,95	484.107,47	455.061,03	427.757,36
(-) Restos a Pagar processados	12.981.169,80	12.199.287,33	12.199.287,33	12.199.287,33	12.199.287,33	12.199.287,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-3.538.550,20	-21.006.090,05	-6.278.763,34	-8.254.418,19	-9.844.557,44	-11.244.288,20
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	-6.856.748,44	-17.467.539,85	14.727.326,71	-1.975.654,85	-1.590.139,25	-1.399.730,76

Fontes e notas explicativas:

FONTE: BOLETIM FOCUS BCB - BACEN 09/04/2020  
Os índices de 2024 não estão disponíveis, sendo repetidos os de 2023.



Município de Amparo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA  
2021

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)						
ESPECIFICAÇÃO	Realizado		Previsão Atualizada			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.282.166,04	4.035.489,19	2.262.047,33	1.266.746,50	709.378,04	397.251,70
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	5.282.166,04	4.035.489,19	2.262.047,33	1.266.746,50	709.378,04	397.251,70
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.820.716,24	25.041.579,24	8.540.810,67	9.521.164,69	10.553.935,48	11.641.539,90
Ativo Disponível	21.223.618,91	36.692.985,77	20.225.090,05	21.236.344,55	22.298.161,78	23.413.069,87
Haveres Financeiros	578.267,13	547.880,80	515.007,95	484.107,47	455.061,03	427.757,36
(-) Restos a Pagar processados	12.981.169,80	12.199.287,33	12.199.287,33	12.199.287,33	12.199.287,33	12.199.287,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-3.538.550,20	-21.006.090,05	-6.278.763,34	-8.254.418,19	-9.844.557,44	-11.244.288,20

Fontes e notas explicativas:

FORTE: BOLETIM FOCUS BCB - BACEN 09/04/2020  
Os índices de 2024 não estão disponíveis, sendo repetidos os de 2023.